



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.176, de 23 de outubro de 2009.

"Dispõe sobre a revogação de Decreto que especifica".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

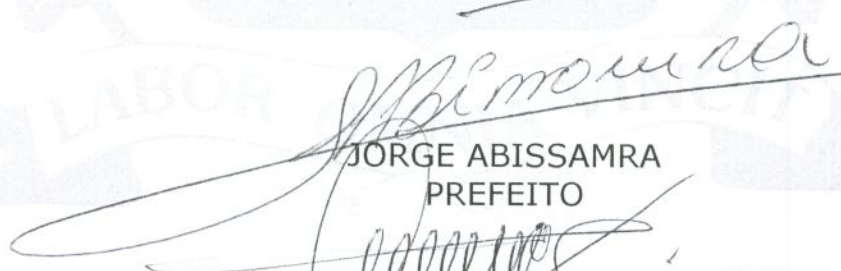
DECRETA:

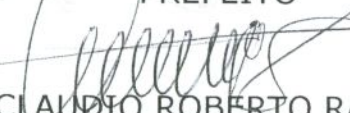
Art. 1º. Fica revogado em todos seus termos as disposições constantes do Decreto nº 4.985, de 19 de março de 2008, que trata sobre a doação de área de terra à Granmak – Alessandro Rogério de Grandi – Artefatos ME.

Parágrafo Único A revogação do referido Decreto prende-se ao fato de que a empresa Granmak – Alessandro Rogério de Grandi – Artefatos ME, deixou de cumprir as normas constantes da Lei Municipal nº 2.587/05, assim como do Decreto nº 4.743/05.

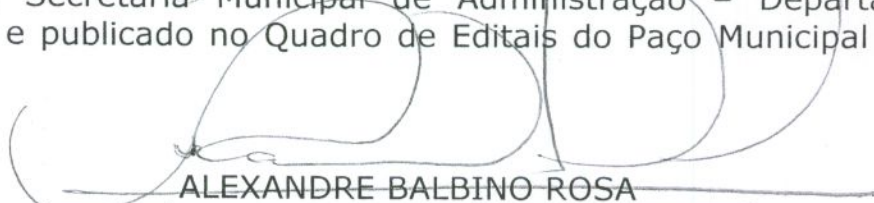
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de outubro de 2009.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


CLAUDIO ROBERTO RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE IND. COM. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO